



COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ELEIÇÕES IFPA 2014

Esta Comissão Eleitoral Central tem a alegria de comunicar decisão estabelecida através de **Mandado de Intimação, Processo: 34748-42.2014.4.01.3900** (Mandado em anexo), recebido as 18:35h da tarde de hoje, que determina a **exclusão do Campus de Conceição do Araguaia do processo de consulta para o cargo de Diretor Geral de Campus**. Tal decisão revogou a decisão anterior, do **Mandado de Intimação, Processo: 34748-42.2014.4.01.3900**, recebido as 16h deste mesmo dia, que ordenava a inclusão do referido Campus no pleito (Mandado em anexo).

Diante do exposto, salientamos que o Processo Eleitoral do IFPA para escolha de Reitor e Diretor (a) Geral dos Campi, transcorre na completa legalidade, lisura, moralidade e transparência.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

Marinete da Silva Boulhosa
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 173/2014 – CONSUP
***O documento original encontra-se assinado.**